



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, do Município de Irati, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED] com sua sede na rua João Beux Sobrinho, nº 412, neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde, Sra. [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na Rua Duque de Caxias, nº 329, na cidade de Quilombo - SC, neste ato representada por seu representante legal a Sr. [REDACTED] brasileiro, inscrito no CPF sob o [REDACTED], a seguir denominado **CONTRATADA**, têm, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, contratado pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, conforme segue:

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do contrato 005/2024, processo administrativo nº 001/2024-FMS chamamento público nº 001/2024 – FMS inexigibilidade de licitação nº 001/2024- FMS, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato tem por objetivo a inclusão de 1 mês no valor de R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil, cento e vinte reais) ao contrato de nº 005/2024, referente ao serviço prestado em dezembro de 2025, com efeitos de 01 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 10 de dezembro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

MARTA JUDITE DEBONA
GREGOLIN:03446974954
2025.12.10 15:51:24 -03'00'

Gestora do Fundo Municipal de saúde

Representantes da Contratada:

Assinado por:
Justino Scatolin
89A97D7C5CC341D...
Justino Scatolin

Testemunhas:

MARCOS
HENRIQUE
KEHL:02464428914

Assinado de forma digital
por MARCOS HENRIQUE
KEHL:02464428914
Dados: 2025.12.10
10:36:15 -03'00'

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04



Documento assinado digitalmente
MOISES TIAGO CORDASSO
Data: 10/12/2025 14:34:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOISES TIAGO CORDASSO
MAT. 1426403/1

Andrisa
L. Schons

Assinado de forma
digital por Andrisa
L. Schons
Dados: 2025.12.12
07:30:49 -03'00'



Documento assinado digitalmente
VERIDIANE BALDISSERA
Data: 12/12/2025 07:28:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANACLETO CANAN

Assinado de forma digital por
ANACLETO CANAN
Dados: 2025.12.11 16:06:52 -03'00'